

Nº :

INDICAÇÃO

006/08

**SANDRO R. FERREIRA, CLAUDIA R.DE P.M. DE OLIVEIRA
JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

**PPS
PDT**

, *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MEU LAR” NAS
SEDES DOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO.**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Exm.º Sr. **AIRTON RONDINA LUIZ – DD. DEPUTADO ESTADUAL**, a Ilmª Srª **ROSA DA SILVA CEBALHO – MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e ao Ilm.º Sr.º **NEYTON MARTINS DE LARA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente de **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MEU LAR” NAS SEDES DOS DISTRITOS, deste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 07 de Fevereiro de 2008.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora

José Carvalho da Silva
Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

006/08

**SANDRO R. FERREIRA, CLAUDIA R.DE P.M. DE OLIVEIRA
JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

**PPS
PDT**

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Programa Habitacional do Governo de Mato Grosso, denominado “Meu Lar”, foi elaborado de modo a atender diversas camadas da população, de acordo com o nível de renda.

Em sua modalidade principal, o programa gerido com recursos do Fethab beneficia famílias com renda de até dois salários mínimos (incluindo funcionários públicos), que não têm moradia ou que morem em áreas de risco.

Nesse caso, sem nada pagar, a família recebe o direito de uso da casa e, dentro de um prazo de cinco anos, viram donas da casa definitivamente, conforme as regras do PAR (Programa de Arrendamento Residencial), executado em parceria com a Caixa Econômica Federal.

Este Programa, já implantado na sede do município com sucesso, precisa ser estendido para os Distritos, principalmente Vila Cardoso, local em que grande número de moradores considerado carente almeja realizar o sonho da casa própria.

Diante do Exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido da ***implantação do Programa “Meu Lar” nas sedes dos Distritos, deste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 07 de Fevereiro de 2008.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Cláudia Regina de P.M. de Oliveira
Vereadora

José Carvalho da Silva
Vereador